



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 04/2022**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 04/2022, instituir o “Programa Caçapava Mais Transparente, que visa assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria Geral da União e dá outras providências.”

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Da análise do presente, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, o projeto não acarretará impacto financeiro, porquanto, não se constata a criação de despesas à Prefeitura Municipal de Caçapava.

Assim, entendo que **não há restrições para sua aprovação.**

Dessa forma, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 23 de março de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Membro**

